

PORTARIA Nº 254 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado em	28 / 11 / 25
Edição	Ano IX. nº 096
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325, de 31 de Dezembro de 2001, e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD 020124/000391/2025 de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de novembro de 2025, pensão ao beneficiário da ex-servidora Maria Helena Lima de Farias Silva, matrícula nº 4595, aposentada em 28/08/2015, conforme Portaria nº 133/2015, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- PEDRO ROSA DA SILVA, cônjuge, nascido em 22/08/1958, Pensão Vitalícia.....	100%
--	------

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.672,69
Anuênio (24%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	401,45
Triênio (12%)	Art. 19 da Lei Municipal nº 1631/1989.....	200,72
Proventos de Aposentadoria.....		2.274,86
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		2.274,86

Art. 2º - Fixar os proventos de pensão por morte no valor de R\$ 2.274,86 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º- Fica assegurado a complementação ao Salário Mínimo Nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI